



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

DISCUSSÃO

EM

19/10/06

PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 047/06.

Em 19 de outubro de 2006.

**CONFERE O TÍTULO DE
CIDADÃO CABOFRIENSE AO
SR. CARLOS ALBERTO
PASSOS CABRAL.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Carlos Alberto Passos Cabral, o
Título de Cidadão Cabofriense, que lhe será entregue em Sessão Solene da
Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2006.


AIRES BESSA DE FIGUIEREDO

Vereador

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.


Anexo: Curriculum Vitae